

RENOVA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2013**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2013, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Junior, nº 999, 4º andar, Vila Gertrudes, CEP 04707-910.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, conforme disposto no Artigo 23, §2º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **RICARDO LOPES DELNERI**, que convidou a Sra. **ADRIANNE SOAVE FRIAS** para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: (i) Aprovar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e *press release* da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 30 de Junho de 2013; (ii) Aprovar a proposta de outorga de opção de compra de ações, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 18 de janeiro de 2010 ("Plano de Opção") aos administradores e colaboradores da Companhia; (iii) Aprovar a outorga de opção de compra de ações pela Companhia aos Srs. Carlos Mathias Aloysius Becker Neto e Pedro Villas Boas Pileggi, nos termos e condições do Plano de Opção; (iv) Em decorrência dos itens (ii) e (iii), acima, aprovar o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado; (v) Aprovar a proposta para constituição de 19 SPEs e 03 subholdings e (vi) Aprovar a proposta de alteração do nome do Comitê de Implantação para Comitê de Engenharia e Operação e suas respectivas atribuições.

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM QUAISQUER RESTRICÇÕES: Instalada a presente reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por maioria de votos e sem quaisquer restrições:

5.1 Aprovar as demonstrações financeiras trimestrais, notas explicativas e *press release* da Companhia, referentes ao período de 01 de abril de 2013 a 30 de junho de 2013, e autorizar a sua divulgação pela Companhia nos termos da legislação aplicável.

8-

5.2 Aprovar a outorga de opção de compra de ações referente ao marco "aniversário de operação" do LER 2009 de 339.349 (trezentas e trinta e nove mil trezentas e quarenta e nove) Units compostas de 339.349 (trezentas e trinta e nove mil trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias e 678.698 (seiscentas e setenta e oito mil seiscentas e noventa e oito) ações preferenciais de emissão da Companhia aos seus administradores e empregados descritos em material arquivado na sede social da Companhia.

5.3 Considerando que:

(i) em Reunião do Conselho de Administração realizada em 01.03.2012 ("RCA 01.03.2012"), foi aprovada a outorga de opção de compra de 54.000 (cinquenta e quatro mil) Units, compostas de 54.000 (cinquenta e quatro mil) ações ordinárias e 108.000 (cento e oito mil) ações preferenciais de emissão da Companhia, ao Diretor Presidente, Sr. Carlos Mathias Aloysius Becker Neto, nos termos e condições do Plano de Opção;

(ii) em RCA 01.03.2012 foi aprovado o exercício ("vesting") imediato de 10.000 (dez mil) Units; em RCA 16.07.2012 foi aprovado o vesting de 5.500 (cinco mil e quinhentas) Units e em RCA 18.03.2013 foi aprovado o vesting de 5.500 (cinco mil e quinhentas) Units pelo Sr. Carlos Mathias Aloysius Becker Neto;

(iii) descontado o vesting das 21.000 (vinte e uma mil) Units conforme item (ii) acima, o Sr. Carlos Mathias Aloysius Becker Neto tem o direito, ainda, ao vesting de 33.000 (trinta e três mil) Units na proporção de 12,5%, ou seja, 5.500 (cinco mil e quinhentas) Units, a cada 6 (seis) meses contados da data de sua eleição ao cargo de Diretor Presidente em 14.12.2011;

(iv) em Reunião do Conselho de Administração realizada em 09.06.2011 ("RCA 09.06.2011"), foi aprovada a outorga de opção de compra de 48.000 (quarenta e oito mil) Units, compostas de 48.000 (quarenta e oito mil) ações ordinárias e 96.000 (noventa e seis mil) ações preferenciais de emissão da Companhia, ao Diretor Administrativo-Financeiro e de Relação com Investidores, Sr. Pedro Villas Boas Pileggi, nos termos e condições do Plano de Opção;

(v) em RCA 09.06.2011 houve o vesting de 12.000 (doze mil) Units, em RCA 30.05.2012 houve vesting de 12.000 (doze mil) Units e em RCA 18.03.2013 houve o vesting de 12.000 (doze mil) Units pelo Sr. Pedro Villas Boas Pileggi;

(vi) descontado o vesting das 36.000 (trinta e seis mil) Units conforme item (v) acima, o Sr. Pedro Villas Boas Pileggi tem o direito, ainda, ao vesting de 12.000 (doze mil) Units, proporcionais a 25% (vinte e cinco por cento) da outorga total referente à sua eleição ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro e de Relação com Investidores em 04.04.2011;

2

(vii) aprovar o vesting de 5.500 (cinco mil e quinhentas) Units pelo Sr. Carlos Mathias Aloysius Becker Neto, conforme RCA 01.03.2012 e o vesting de 12.000 (doze mil) Units pelo Sr. Pedro Villas Boas Pileggi, conforme RCA 09.06.2011.

5.4 Em decorrência dos itens 5.2 e 5.3, acima, **aprovar** o aumento do capital social da Companhia **dos atuais** R\$ 1.017.569.849,21 (um bilhão, dezessete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) dividido em 156.477.463 (cento e cinquenta e seis milhões, quatrocentas e setenta e sete mil, quatrocentas e sessenta e três) ações ordinárias e 73.554.402 (setenta e três milhões, quinhentas e cinquenta e quatro mil, quatrocentas e duas) ações preferenciais para R\$ 1.017.691.177,87 (um bilhão, dezessete milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), mediante a emissão de 356.849 (trezentas e cinquenta e seis mil, oitocentas e quarenta e nove) ações ordinárias e 713.698 (setecentas e treze mil, seiscentas e noventa e oito) ações preferenciais, representativas de 356.849 (trezentas e cinquenta e seis mil, oitocentas e quarenta e nove) Units emitidas a R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos de real) para cada Unit, conforme determinado nos termos do Plano de Opção, passando o capital social a ser dividido em 156.834.312 (cento e cinquenta e seis milhões, oitocentas e trinta e quatro mil, trezentas e doze) ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal e 74.268.100 (setenta e quatro milhões, duzentas e sessenta e oito mil e cem) ações preferenciais, escriturais, sem valor nominal.

5.4.1 As ações são totalmente subscritas pelos Srs. Carlos Mathias Aloysius Becker Neto, Pedro Villas Boas Pileggi e demais beneficiários, que exercem, neste ato, as respectivas opções de compra de ações da Companhia outorgadas no âmbito do Plano de Opção e serão devidamente integralizadas pelos subscritores, conforme detalhado nos Boletins de Subscrição que, rubricados, encontram-se arquivados na sede social da Companhia.

5.4.2 As ações ora subscritas participarão de forma integral em eventual distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia.

5.5 Aprovar a constituição de 19 (dezenove) SPE's e 03 (três) sub-holdings para projetos de geração de energia.

5.6 Aprovar a proposta de alteração do nome do Comitê de Implantação para Comitê de Engenharia e Operação, bem como a atualização das atribuições deste órgão no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno dos Comitês, e aprovar o encaminhamento da mencionada alteração do Estatuto Social para deliberação da Assembleia Geral da Companhia.

8.

5.6.1 Considerando a respectiva alteração, far-se-á necessária a consequente alteração do Art. 27, inciso (iv) do Estatuto Social, a fim de adequá-lo a referida deliberação, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 27. O Conselho de Administração terá 1 (um) Comitê de Auditoria e Compliance, 1 (um) Comitê Financeiro, 1 (um) Comitê de Talentos e Remuneração, 1 (um) Comitê de Engenharia e Operação e 1 (um) Comitê de Gestão e 1 (um) Comitê de Novas Tecnologia e Prospecção, os quais exercerão funções consultivas, em conformidade com os seus respectivos regimentos internos, com o escopo principal de assessorar o Conselho de Administração nas seguintes atividades:

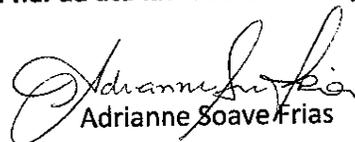
(...)

(iv) o Comitê de Engenharia e Operação assessorará o Conselho de Administração nas atividades de avaliação do planejamento para implantação dos projetos de geração de energia, de escolha e contratação dos fornecedores, acompanhamento da construção, dos cronogramas e orçamentos, acompanhamento das atividades de operação e manutenção, índices de desempenho e geração de energia das plantas de geração”.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Ricardo Lopes Delneri – Presidente; Adrienne Soave Frias – Secretária. Conselheiros presentes: (i) Ricardo Lopes Delneri; (ii) Renato do Amaral Figueiredo; (iii) Evandro Leite Vasconcelos; (iv) Geoffrey David Cleaver; (v) Rodrigo Matos Huet de Bacellar e (vi) Alexandre Braghetta.

São Paulo, 12 de agosto de 2013.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia.


Adrienne Soave Frias
Secretária

